



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICEx
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2023.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), sexta-feira, às 9h, na sala da secretaria do PPGIT (Departamento de Química, sala 200 – Anexo 3), reuniram-se, sob a presidência do professor Ado Jório de Vasconcelos, coordenador, com a presença do subcoordenador Allan Claudius Queiroz Barbosa e dos seguintes membros titulares: professores Doutores Maria Esperanza Cortés Segura, Frédéric Jean George Frezard, dos membros suplentes Maria José Campagnole Santos e da representante dos discentes Jéssica Moreira Caetano. Constatado o *quórum* regimental – **06 (seis) presenças**. Justificou ausência o professor Francisco Vidal Barbosa. A sessão foi instalada pelo senhor coordenador, que deu boas vindas, agradeceu a presença de todos na reunião e passou para a Ordem do Dia com o ponto de pauta: **1. Informes:** Professor Ado informa que o Planejamento Estratégico do PPGIT está fluindo bem, com auxílio de professores e alunos. Disse ainda que está sendo trabalhado um aplicativo para conectar discentes e docentes, facilitando o encontro de orientadores e está em discussão um plano de comunicação mais eficiente para o PPGIT. O professor Ado também informou que a reunião com os professores da Escola de Engenharia aconteceu e todos foram muito receptivos para adequar os projetos para a área sustentabilidade, para que o PPGIT se adequasse melhor à área CB2 e não haja necessidade de mudança de área CAPES. Ainda foi informado que o processo seletivo de Mestrado e Doutorado está em aberto. **2. Aprovação das atas das reuniões anteriores:** a) ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 – 30 de setembro de 2022: Aprovada por unanimidade. b) ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 – 17 de março de 2023: Aprovada com a seguinte modificação: Onde se lê: "*Nessas reuniões percebeu-se que essa mudança seria inviável, já que seria necessário aumentar ainda mais o número de professores credenciados ao programa e ter mais de um professor em sala de aula ao mesmo tempo, de áreas diferentes, para justificar a interdisciplinaridade. Seria necessário também aumentar o número de alunos dos cursos e modificar a oferta das disciplinas, excluindo os Núcleos Específicos.*", leia-se "*Nessas reuniões percebeu-se que essa mudança iria requerer uma reestruturação ampla do curso, inviável a curto prazo.*" **3. Inclusão de residente pós-doutoral – aprovado ad referendum:** Fabiany Cruz Gonzaga, supervisionada pelo professor Rochel Lago. Inclusão referendada pelo colegiado. **4. Prorrogação de prazo:** **a) Mestranda Jéssica Moreira Caetano – defesa:** Aprovada prorrogação por 3 meses com abstenção do voto da própria discente. **b) Mestrando Lucas Martins Gama – defesa:** Aprovada por unanimidade prorrogação por 6 meses. **c) Doutorando Diego de Oliveira Carvalho – defesa.** Aprovada por unanimidade prorrogação por 6 meses, deixando claro que esse é o último prazo, com risco de ser desligado do programa caso não defenda nesse prazo. **d) Doutorando Giovanni Moreira dos Santos – defesa.** Aprovada por unanimidade prorrogação por 6 meses, deixando claro que esse é o último prazo, com risco de ser desligado do programa caso não defenda nesse prazo, mas deve defender o mais rápido possível e entrar como pós-doc para dar continuidade nas ações com o CTNano e outros que não tenham relação com o seu doutorado. **e) Doutoranda Helane Lúcia Oliveira de Moraes – qualificação.** Aprovada prorrogação por 6 meses, com abstenção do voto do professor Frederic Frezard por ser orientador da discente. **f) Doutorando Lucas Cristiano Ferreira Alves – qualificação.** Aprovada por unanimidade prorrogação por 2 meses. **g) Doutorando Richard Alfonso Fills Cerchar – qualificação.** Aprovada prorrogação por 3 meses com abstenção do voto da professora Maria Esperanza por ser orientadora do discente. **h) Doutoranda Paloma do Rosário Vidal e Silva – qualificação.** Após discussões definiu-se que

haverá uma conversa com o orientador Carlos Tagliati antes de aprovar a prorrogação do prazo. **5. Trancamento: a) Mestranda – Scheila Cardoso Albuquerque Vimieiro:** Aprovados por unanimidade trancamentos para os semestres 2023/1 e 2023/2. **6. Aprovação de Aproveitamento de Créditos após parecer: a) Matheus Esteves Ferreira:** Aprovado com abstenção do voto do professor Ado por ser orientador do discente. **b) Felipe Morando Avelar:** Aprovado por unanimidade. **7. Auxílio estudante: a) Doutorando Alfonso Martinez Andrade:** Aprovado por unanimidade auxílio para pagamento de inscrição em congresso no valor de R\$225,00. **b) Mestranda Manuela Puerta:** Aprovado por unanimidade auxílio para pagamento de inscrição em congresso no valor de R\$225,00. **8. Aprovação de parecer para Comitê de Ética: a) Discente Stephanie Torres Reyes (Orientador – Francisco Vidal):** Aprovado por unanimidade. **9. Solicitação de mudança de nível - criação de resolução:** Verificou-se que essa é uma solicitação inédita no PPGIT, feita pela discente Carla Queiroga Werkhaizer, orientada pelo professor Aristóteles Goes Neto. A solicitação foi bem avaliada, mas após discussões definiu-se que a discente deve aguardar a aprovação da resolução específica que será desenvolvida pela coordenação para aprovação pelo colegiado de maneira online. Após criação da resolução a discente deve fazer uma nova solicitação. **10. Mudança resolução Qualificação:** Após discussões decidiu-se alterar a resolução, incluindo um limite de 80 páginas para o texto da Qualificação, esclarecendo que o Exame deve ocorrer entre 24 e 30 meses após ingresso do discente no curso e que será permitida prorrogação de prazo máximo por 6 meses. As aprovações foram aprovadas por unanimidade e foi criada a Resolução nº 001/2023. **11. Proposta de Resolução Pós-Doutorado:** Foi apresentado um documento como proposta de criação de uma resolução para estabelecer normas e critérios para o ingresso de residentes pós-doutorais no PPGIT. Após discussões e algumas modificações foi aprovado o documento e criada a Resolução nº 002/2023. **12. Outros Assuntos:** O professor Allan informou sobre a procura da PRPG para manifestar o interesse do IFMG em iniciar o DINTER com ingresso de aproximadamente 12 alunos. Após discussões foi recomendado que o PPGIT aceite e as negociações serão discutidas com a PRPG e o IFMG. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:30, da qual eu, Letícia Peres Morato Gonçalves, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador do Colegiado e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Moreira Caetano, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Claudius Queiroz Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vidal Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Esperanza Cortes Segura, Professora do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederic Jean Georges Frezard, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Campagnole dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ado Jorio de Vasconcelos, Coordenador(a)**, em 20/10/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718981** e o código CRC **02C99195**.

Referência: Processo nº 23072.212214/2021-11

SEI nº 2718981